



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0020/2022

O presente projeto de lei visa melhorar o uso e ocupação das praças públicas no município de São Paulo, melhorando sua conservação e limpeza, e ao mesmo tempo, abrindo oportunidades para que pequenos empreendedores possam ter ocupação digna e rentável nem contexto de elevado desemprego, agravado inclusive pela pandemia.

Acreditamos que permitir que as praças públicas possam ser objeto de utilização pelos munícipes que desejem empreender, conjugando essa possibilidade, com a conservação do espaço público é extremante salutar para a comunidade do entorno, com efeitos educativos inegáveis.

Por outro lado, estamos abrindo a possibilidade de geração de renda e empreendedorismo aos cidadãos, com a simples permissão de uso de espaços públicos, a custo zero para o município.

Outrossim, para manter a característica de apoio ao micro empreendedorismo, cuidamos para que esses espaços públicos sejam ocupados pelos pequenos empreendedores, evitando-se que comerciantes fortemente estabelecidos (e menos necessitados de apoio inicial) venham ocupar esses espaços públicos hoje subutilizados.

Pelo exposto, peço apoio dos nobres vereadores a este PL, que visa apoiar o micro empreendedorismo, unindo-o à parceria e envolvimento da comunidade na conservação de espaços públicos de uso comum, em nossa cidade.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2022, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.